



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 214/2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4801601/2014,

**considerando** o disposto nas Resoluções nº 04, de 10 de abril de 2013 e nº 12, de 09 de dezembro de 2013 que dispõem sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e magistrados deste Tribunal de Justiça,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste anual do auxílio-alimentação dos servidores e magistrados deste Poder Judiciário de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) sobre o valor vigente em 31 de dezembro de 2013, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 24 de janeiro de 2014, 126º da República.

**Desembargador Ney Teles de Paula**  
Presidente